



AUTÓGRAFO DE LEI N° 07/2022

Autor do Projeto: Osmar Francisco

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art 1° Fica denominada como "Rua SERGIO BARBOZA" a Rua Projetada (sequencial 6498), que inicia-se na Rua Isaias Martins e termina sem saída, no Bairro Campo da Leopoldina, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 350034003800370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

